



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SANTA CATARINA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL 001/2003

Primeiro Termo Aditivo ao
Contrato de Locação Imobiliária
001/2003 que celebram entre si o
Tribunal Regional do Trabalho da
12ª Região e o Senhor Aldo
Nienkötter

O Tribunal Regional do Trabalho
da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº
395, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ
nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu
Diretor-Geral da Secretaria, Senhor Carlos Augusto
Kindlein, investido das atribuições que lhe confere o
disposto no art. 5º da Portaria PRET nº 311/99,
denominado **Locatário** e o Senhor Aldo Nienkötter,
brasileiro, casado, CT nº 83.319-3 SSP/SC e CPF nº
002.282.309-34, residente e domiciliado na rua Padre
Osmar Muller, nº 196, no bairro Itagüçu, na cidade de
Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato
representado por **Ibagy Imóveis Ltda.**, CNPJ nº
75.290.122/0001-69, estabelecida na rua Santos Saraiva,
nº 1083, 1º andar, Centro Comercial Ibagy, Bairro
Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa
Catarina, CEP 88070-101, fone (48)244-1966, fax
(48)244-1817, por sua vez, representada por seus
procuradores, Senhor **Ady José Ibagy**, e Senhor **Leandro
Ibagy**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados
em Florianópolis, inscritos na OAB/SC sob os números
1076 e 6565, e no CPF nº 007.877.289-34 e 520.942.199-
68, respectivamente, doravante denominado **Locador**,
RESOLVEM prorrogar o contrato firmado em 15.09.2003,
modificando a redação do parágrafo único da **Cláusula
Quarta**, como segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

CL 001/2003a- 2

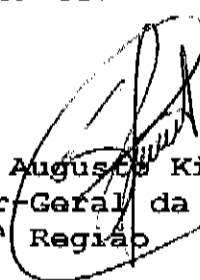
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Nos termos do parágrafo único da Cláusula Quarta o presente contrato vigorará até 03.11.2007, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo e por acordo entre as partes, por períodos sucessivos, limitando-se ao estabelecido na legislação em vigor (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação dada pela Lei nº 9.648/98).

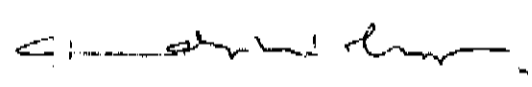
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

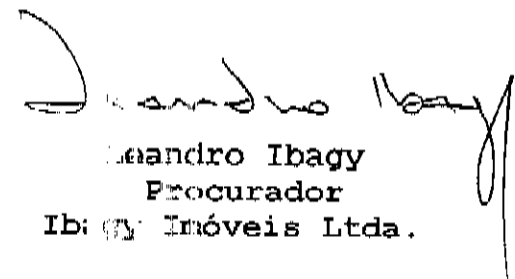
Florianópolis, 04 de novembro de 2005.

Contratante:


Carlos Augusto Kindlein
Diretor-Geral da Secretaria
TRT 12ª Região

Contratada:


Andy José Ibagy
Procurador
Ibagy Imóveis Ltda.


Leandro Ibagy
Procurador
Ibagy Imóveis Ltda.



Aditivo/03cl001a
CF